



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 505, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.100559/2003-03 e 15414.100618/2004-16,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da ALFA SEGURADORA S.A., CNPJ nº 02.713.529/0001-88, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de maio de 2003 e 27 de julho de 2004, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social de R\$ 36.128.000,00 (trinta e seis milhões e cento e vinte e oito mil reais) para R\$ 42.130.600,00 (quarenta e dois milhões, cento e trinta mil e seiscentos reais), dividido em 45.874.000 (quarenta e cinco milhões, oitocentas e setenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe